



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 655/2012

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 65.744,25 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial R\$ 65.744,25 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Ministério do Turismo - MTUR, para **PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ACESSO DO CENTRO DE EVENTOS**, a saber:

05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO	
15.452.0023.2024 – MANUTENÇÃO DE AVENIDAS	
339039 000000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 65.744,25
Total.....	R\$ 65.744,25

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 27 de janeiro de 2012.



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal